



Ilustríssima Senhora

Vereadora Maria Helena Duarte

Digníssima Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

Memo. 29/2017

SOLICITAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais encaminha relatório de denúncia que chegou a este Gabinete. Desta forma, acreditamos que pelo teor e a gravidade da matéria, se faz necessário encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal para que toem medidas com urgência.

Sem mais, agradecemos a colaboração.

Santana do Livramento, 14 de Setembro de 2017.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco

Vereador - PDT

Líder de Bancada



RELATÓRIO DE DENÚNCIA

Realizada pela Sra. *Clemaria Nunes Rodrigues*,
que faz parte do Conselho Fiscal da
UNAMOS – União das Associações de
Moradores de Bairros de Santana do
Livramento; e Líder Comunitária do
Bairro São Paulo.

No dia 06 de Setembro de 2017, estive em nosso Gabinete a Sra. Clemaria Nunes Rodrigues, portadora da CI nº 3065257309, CPF nº 271607500-04, residente na Rua Doralvino Custódio Nunes – 73, Bairro São Paulo, Relatando os seguintes fatos:

- Que no dia 1º de Setembro constatou o uso indevido de máquinas do DAE em terreno particular, fato este que já observa repetidas vezes. No entanto, nesta data constatou e registrou na propriedade do Sr. Emerson Toledo, funcionário do DAE, em frente ao endereço da comunicante, Rua Doralvino Custódio Nunes – 73, espalhando aterro, á noite, no horário das 19:30hs, conforme comprovação através de fotos (em anexo).



A indignação se deve ao fato de que quando é pedido o uso das máquinas para a autarquia a resposta é que não podem realizar esse serviço pois é uma atribuição da Secretaria de Obras. Nesse sentido fica a seguinte indagação:

- Qual o motivo das máquinas serem utilizadas á noite em propriedade particular?
- Quem autorizou o referido serviço?

Santana do Livramento, 06 de setembro de 2017.


Clemaria Nunes Rodrigues





